**PORTARIA N° 321, DE 16 DE MAIO DE 2024.**

“Autoriza servidora municipal a conduzir veículos públicos, e dá outras providências.”

# EDSON SIDNEI SCHROEDER, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 79, VII da Lei Orgânica do Município,

# RESOLVE:

**Art. 1°** AUTORIZAR a servidora municipal **SANAYANA SANTOS SCHERMACK**, matrícula n° 4088, investida no cargo FISIOTERAPEUTA, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, lotada da Secretaria Municipal de Saúde, com CNH n°06147904922, categoria AB, À CONDUZIR OS VEÍCULOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver a insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista.

**Art. 2°** A servidora autorizada deverá zelar pelo estado de conservação dos referidos veículos, efetuando sempre que necessário às manutenções preventivas e corretivas.

**Art. 3°** Fica estabelecido que será de responsabilidade dos motoristas e dos condutores, todas as infrações de trânsito cometidas com a utilização de veículos pertencentes a frota do município de Major Vieira, independente das circunstancias em que forem cometidas, conforme determinação do Decreto nº 1.423/2009.

 **Art. 4°** Os valores resultantes das multas aplicadas pelas infrações de trânsitos cometidas com a utilização de veículos dessa municipalidade serão descontados dos vencimentos a serem percebidos pelos servidores municipais condutores investidos ou não no cargo e função de motorista.

 **Art. 5°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6°** Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM.

**Ana Júlia Bertolin**

Analista Administrativo

 Major Vieira, 16 de maio de 2024.

**EDSON SIDNEI SCHROEDER**

Prefeito Municipal